



PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 22/05/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 077/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do e-mail protocolado sob n.º 2015.7.002508-7, subscrito Dr. **COSME FERREIRA NETO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Santarém;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

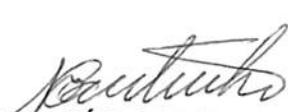
**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 125/2014-CJCI, de 29/09/2014;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santarém, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2014.7.001595-6), instaurada para apuração da responsabilidade pelo desaparecimento dos objetos apreendidos nos autos no processo n.º 0009755-74.2013.814.0051, que tramita na 4ª Vara Criminal da Comarca de Santarém, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de maio de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior